



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 162/2025/DG

Prorroga o prazo para a conclusão das atividades da Comissão instituída pela Portaria nº 112/2025-DG, responsável pela verificação das Coleções e Material Bibliográfico do Núcleo da Biblioteca e Editoração (NBE/GAPSJ) do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição legal, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros, e

Considerando o que consta nos autos do SEI nº 1863/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 04 de julho de 2025, o prazo para a conclusão das atividades da Comissão instituída pela Portaria nº 112/2025-DG, responsável pela verificação das Coleções e Material Bibliográfico do Núcleo da Biblioteca e Editoração (NBE/GAPSJ) do TRE/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria de Oliveira Soares Mello**, **Diretor(a)-Geral em substituição**, em 25/06/2025, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2359068&crc=22A93213 informando, caso não preenchido, o código verificador **2359068** e o código CRC **22A93213**.
